

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

64 CACULÉ • BAHIA  
SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2457

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

### AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, objetivando a Locação do imóvel urbano localizado à Praça Nossa Senhora Aparecida, S/nº, Centro, Caculé/BA, para funcionamento do CRAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de DIOCESE DE CAETITÉ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, constituída na forma de instituição religiosa, com sede à Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01. Celebre-se o respectivo contrato no valor mensal de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais). Caculé, 01 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:18 horas do dia 19/02/2024.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8FB8-E4DC-C430-8C7B-8789> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 127/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIOCESE DE CAETITÉ, pessoa jurídica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de realização de Jornada Pedagógica 2024, com a realização de palestras, mesa redonda e oficinas, objetivando o treinamento e aperfeiçoamento de professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:18 horas do dia 19/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8FB8-E4DC-C430-8C7B-8789> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED010/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma; 2. Serviço de eletrocardiograma com emissão de laudo; 3. HOLTER; 4. MAPA; 5. TESTE ERGOMETRICO., em favor de MEDVIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.702.444/0001-37, com endereço na Av Otávio Santos, 227, Recreio, Vitória Da Conquista-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais). Caculé, 23 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:18 horas do dia 19/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8FB8-E4DC-C430-8C7B-8789> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 120-1/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-CRED010/2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.  
**CONTRATADO:** MEDVIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.702.444/0001-37. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Serviço médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma; 2. Serviço de eletrocardiograma com emissão de laudo; 3. HOLTER; 4. MAPA; 5. TESTE ERGOMETRICO. .  
**VALOR TOTAL:** R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:18 horas do dia 19/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8FB8-E4DC-C430-8C7B-8789> ou utilize o código QR.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>